



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Câmara Municipal de Assis

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Número 4084 Data 26/12/2001 LEI Nº 4.113 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001

Horário 12:55 hs

Responsável

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a

seguinte Lei;

Art 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 564.343,81 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e hum centavos), demonstrado pelas codificações local e, as institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(017) 3111	Pessoal Civil	R\$	2.200,00
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.NEG.JURIDICOS		
3.3	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(053) 3111	Pessoal Civil	R\$	650,00
3.4	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(058) 3111	Pessoal Civil	R\$	8.000,00
(059) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	190,00
3.6	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
03.07.0242.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(068) 3111	Pessoal Civil	R\$	730,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.08.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(073) 3111	Pessoal Civil	R\$	500,00
4.2	DEPTO.MATERIAL E PATRIMONIO		
03.08.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(078) 3111	Pessoal Civil	R\$	4.900,00
4.3	DEPARTAMENTO DE RECEITAS		
03.08.0302.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(085) 3111	Pessoal Civil	R\$	6.800,00
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE		
03.08.0422.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(090) 3111	Pessoal Civil	R\$	800,00
(093) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	2.130,02
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
03.07.0212.082	CONVENIO TIRO DE GUERRA 02-046		
(111) 3111	Pessoal Civil	R\$	300,00
03.07.3622.108	CONVENIO BANCO DO POVO		
(121) 3111	Pessoal Civil	R\$	300,00
03.07.472.123	CONV.SECRETARIA EMPREGO REL.TRABALHO		
(125) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.400,00
(126) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	40,00
15.82.4922.034	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		
(136) 3256	Benefícios da Previd. Municipal.....	R\$	21.620,00
(137) 3257	Indenizações de Acidentes de Trabalho.....	R\$	5.520,00
15.82.4952.034	ENCARGOS DA PREVIDENCIA MUNICIPAL		
(139) 3252	Pensionistas.....	R\$	250,00
5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS		
5.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
03.07.0202.057	OP.MANUT.DO GABINETE		
(141) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.113 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.001.....fis. 02

5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE		
04.14.0202.056	OP.MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(147) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.860,00
10.60.3282.063	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(152) 3111	Pessoal Civil	R\$	400,00
16.88.5342.018	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		
(157) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.400,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
03.58.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(162) 3111	Pessoal Civil	R\$	38.600,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.58.3232.060	OP.MANUT.DEPART.DE PLANEJAMENTO		
(171) 3111	Pessoal Civil	R\$	12.900,00
10.60.3252.015	COLETA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DO LIXO		
(180) 3111	Pessoal Civil	R\$	87.600,00
(181) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	1.180,00
(183) 3132	Outros Serviços e Encargos	R\$	800,00
10.60.3262.014	CEMITÉRIO MUNICIPAL		
(187) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.600,00
10.60.5752.019	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
(194) 3111	Pessoal Civil	R\$	250,00
11.63.3542.062	PARQUE EXP.JORGE A DE OLIVEIRA		
(198) 3111	Pessoal Civil	R\$	4.730,00
(199) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	730,00
16.88.5322.081	TERMINAL RODOVIÁRIO		
(203) 3111	Pessoal Civil	R\$	2.450,00
5.5	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(208) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.760,00
5.6	DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO		
03.58.0022.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(213) 3111	Pessoal Civil	R\$	400,00
5.7	DEPARTAMENTO DE TRANSITO		
16.91.5732.056	OP.MANUT. DO DEPARTAMENTO		
(218) 3111	Pessoal Civil	R\$	3.300,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPTO.ENS.PROFIS.SUPL.E PROG.ESPECIAIS		
08.42.4272.058	OP.MANUT.DA COZINHA PILOTO		
(235) 3111	Pessoal Civil	R\$	850,00
(236) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	739,00
08.45.2162.026	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO P/O TRABALHO		
(240) 3111	Pessoal Civil	R\$	2.000,00
(241) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	70,00
08.49.2522.068	PROJETO CRER E CRESCER		
(250) 3111	Pessoal Civil	R\$	640,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.0212.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(255) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	70,00
08.41.1852.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(266) 3120	Material de Consumo	R\$	78.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(278) 3111	Pessoal Civil	R\$	14.900,00
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(292) 3120	Material de Consumo	R\$	160.394,79
8.	SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
8.1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
15.81.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(307) 3111	Pessoal Civil	R\$	20,00
15.81.0212.049	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(312) 3111	Pessoal Civil	R\$	6.730,00
15.81.4832.100	PROJETO REDE CRIANÇA		
(491) 3111	Pessoal Civil	R\$	1.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.113 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.001.....fls. 03

15.81.4862.059	OP.MANUT.DEPART.ASSISTENCIA SOCIAL		
(332) 3111	Pessoal Civil	R\$	6.600,00
(333) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	480,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13.75.0212.049	OP.MANUT.DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
(350) 3111	Pessoal Civil	R\$	6.740,00
13.75.4282.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
(358) 3111	Pessoal Civil	R\$	50.540,00
13.75.4282.051	OP.MANUT.DEPARTAMENTO SAÚDE BUCAL		
(363) 3111	Pessoal Civil	R\$	9.950,00
(364) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	30,00
13.75.4302.036	ERRADICAÇÃO DA DENGUE		
(368) 3111	Pessoal Civil	R\$	5.310,00
(369) 3113	Obrigações Patronais.....	R\$	720,00
13.75.4302.53	OP.MANUT.DEPART.VIGILÂNCIA E CONTROLE		
(372) 3111	Pessoal Civil	R\$	330,00
T O T A L.....		R\$	564.343,81

Art 2º.

Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias, abaixo:

2.	GABINETE DO PREFEITO		
2.1	DIRETORIA DE GABINETE		
03.07.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(021) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	113,00
2.2	DEPART.IMPRESSA E DIVULGAÇÃO		
03.07.0232.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(041) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	45,00
3.	SECRETARIA MUNIC.GOV.E NEG.JURIDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.07.0212.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(051) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	127,57
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE		
03.08.0422.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO		
(094) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.130,02
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
08.42.0202.057	OP.MANUTENÇÃO DO GABINETE		
(228) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
08.41.1852.025	CRECHES MUNICIPAIS		
(268) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	58.100,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
08.42.0212.078	SETOR ADMINISTRATIVO		
(282) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.974,08
08.42.1882.035	ENSINO FUNDAMENTAL		
(295) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	177.228,10
08.42.2392.083	TRANSPORTES DE ALUNOS		
(301) 4120	Equipamentos e Material Permanente	R\$	241.626,04
T O T A L.....		R\$	564.343,81

Art 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de dezembro de 2.001



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

PAÇO MUNICIPAL "PROFª JUDITH DE OLIVEIRA GARCEZ"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI Nº 4.113 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.001.....*fls. 04*

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 17 de dezembro de 2001

ÂNGELO CARMO BELUCI

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos